PROJETO DE LEI N.o 216/98
293

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI N.º 4.771, DE 21 DE MAIO DE 1.998.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica alterada para Rua **IVAN MENDES PINTO**, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a denominação da Rua Embuia, que tem início na Avenida Japão e término na Rua Vereador Benedicto de Oliveira Flores, no bairro Jardim Esperança, código de logradouro 005201-2.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de maio de 1.998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

IVAN NUNES SIQUEIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de maio de 1.998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara - Substituto

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES)